



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 404/2023

De 14 de Agosto de 2023

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE** a servidora **KAREN REGINA BORSTAMANN**, matrícula 1433-8, Cargo de Professor, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias – **09 de Agosto de 2023 a 04 de Fevereiro de 2024**, em conformidade com Art. 31 da Lei Municipal 839/2005, de 30 de dezembro de 2005, e Lei Municipal 1410/2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 14 dias do Mês de Agosto de 2023.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração

Publicado por afixação no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Cerro Branco em 14/08/2023.


Téis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat. 161-9